



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2025

UPAE OURICURI

Recife, março de 2026



1. UNIDADE ANALISADA - UPAE Ouricuri

A UPAE OURICURI está localizada na Av. Manoel Irineu Araujo – Centro, na cidade de Ouricuri, Pernambuco. É um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, procedimentos diagnósticos de média complexidade, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

A unidade possui como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada. Além disso, oferece procedimentos diagnósticos de média complexidade.

1.1. Contrato de Gestão nº 002/2020

O Contrato de Gestão nº 002/2020 foi assinado em 10/02/2020, tendo sua prorrogação através do 6º Termo Aditivo em 10/02/2024, vigente até 10/02/2026, cujo objeto é o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde executados pela Organização Social – Instituto Social Medianeiras da Paz – ISMEP.

Com a formalização do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2020, através anexos I e III, a Unidade passa a ter como Indicadores Quantitativos (Produção): Número de Consultas Médicas Especializadas, Número de Consultas não médicas, Número de Sessões de Reabilitação e Número de Procedimentos de SADT por Tipo e como Indicadores Qualitativos Satisfação do Usuário; Taxa de Aprovação da Resolução de Queixas Registradas; Percentual de Glosas Decorrentes da Falta de Profissional Cadastrado no CNES; Percentual de Glosas no SIA/SUS; Entrega do Relatório de Prestação de Contas; Qualidade da Publicação das Informações de Transparência; Taxa de Cancelamento de Consultas e Procedimentos por Motivos Alheios ao Paciente; Índice de Retorno de Consulta Médica e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente.

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01, e em caso de não cumprimento das metas, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02 (até 09/02/2024). A partir de 10/02/2024, deve-se considerar os Quadros 03 e 04.

^

QUADRO 01 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO				META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Atendimento Ambulatorial Médico 96%	Atendimento Ambulatorial Outros Profissionais de Nível Superior 2%	Atendimento Ambulatorial de Reabilitação 2%		Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	SIMAS	
		2.120 Atendimentos/ mês	752 Atendimentos/ mês	548 Sessões/mês				
QUALIDADE	Qualidade (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário – 20%		Gerenciamento Clínico – 35%	Qualidade da Informação – 40%	SIA/SUS 5%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE	SIMAS
		Queixas						
		80% resolução		Envio do relatório mensal até dia 20 do mês subsequente	Envio do relatório mensal até dia 20 do mês subsequente	Apresentação 100% da produção SIA dentro do prazo preconizado pela regulação com no máximo 10% de glosas.		

Anexo Técnico I e III do Contrato de Gestão nº 002/2020 – Até 09/02/2024



QUADRO 02 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

INDICADORES DE QUANTIDADE - 20,0% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO				
INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	% CORRESPONDENTE
Número de Consultas Médicas	Monitoramento do número de consultas médicas realizadas mensalmente na unidade	Realizar 1.042 consultas médicas por mês com oferta de todas as especialidades previstas	SIMAS ou outra solução de informática estabelecida pela SES/PE	12,0% do valor global do contrato
Número de Consultas Não Médicas	Monitoramento do número de consultas não médicas realizadas mensalmente	Realizar 235 consultas não médicas mensais	SIMAS ou outra solução de informática estabelecida pela SES/PE	5,0% do valor global do contrato
Número de Sessões de Reabilitação	Monitoramento do número de sessões de reabilitação realizadas mensalmente	Realizar 235 sessões de reabilitação mensais	SIMAS ou outra solução de informática estabelecida pela SES/PE	0,0% do valor global do contrato
Número de Procedimentos de SADT por Tipo	Monitoramento do número de procedimentos de SADT, por tipo, realizados mensalmente	Prestar informação do número de procedimentos de SADT realizados mensalmente, por tipo	SIMAS ou outra solução de informática estabelecida pela SES/PE	0,0% do valor global do contrato (sem valorização)
INDICADORES DE QUALIDADE - 10,0% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO				
INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	% CORRESPONDENTE
Satisfação do Usuário	Monitoramento da satisfação do usuário atendido na unidade	Aferir satisfação do usuário igual ou superior a 90,0%	SIMAS ou outra solução de informática estabelecida pela SES/PE	2,0% do valor global do contrato (sem valorização)
Taxa de Aprovação da Resolução de Queixas Registradas	Monitoramento mensal da qualidade da resolução da queixa recebida	Receber aprovação de 80,0% ou mais das resoluções de queixas registradas	SIMAS ou outra solução de informática estabelecida pela SES/PE	2,0% do valor global do contrato (sem valorização)
Percentual de Glosas Decorrentes da Falta de Profissional Cadastrado no CNES	Monitoramento mensal da atualidade da informação do CNES da unidade quanto ao cadastro de profissionais	Aferir 0,00% de glosas decorrentes da falta de cadastro de profissional no CNES	Relatório do SIA/SUS após processamento do faturamento	1,0% do valor global do contrato (sem valorização)
Percentual de Glosas no SIA/SUS	Monitoramento mensal da qualidade do faturamento da unidade	Aferir percentual de glosas no SIA/SUS de até 10,0%	Relatório do SIA/SUS após processamento do faturamento	1,0% do valor global do contrato (sem valorização)
Entrega do Relatório de Prestação de Contas	Monitoramento mensal da prestação de contas do CG	Enviar relatório de prestação de contas até o dia 25 do mês subsequente	Relatório enviado via SIMAS ou outra solução de informática estabelecida pela SES/PE	1,0% do valor global do contrato (sem valorização)
Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Monitoramento trimestral da qualidade da informação de transparência publicada	Attingir o grau 'desejável' da qualidade da publicação das informações de transparência	Relatório da Coordenação de Integridade e Transparência da DGMCG/SEAS/SES-PE	1,0% do valor global do contrato (sem valorização)
Taxa de Cancelamento de Consultas e Procedimentos por Motivos Alheios ao Paciente	Monitoramento mensal das agendas canceladas por motivos alheios ao paciente	Aferir até 10,0% de consultas e/ou procedimentos cancelados por motivos alheios ao paciente	Relatório enviado via SIMAS ou outra solução de informática estabelecida pela SES/PE	1,0% do valor global do contrato (sem valorização)
Índice de Retorno de Consulta Médica	Monitoramento mensal do índice de retorno do paciente atendido	Attingir índice igual ou superior a 0,9	SIMAS ou outra solução de informática estabelecida pela SES/PE	0,5% do valor global do contrato (sem valorização)
Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	Monitoramento mensal da execução do plano de educação permanente	Aferir 90% ou mais de cumprimento das atividades de educação permanente programadas para o período	Relatório enviado via SIMAS ou outra solução de informática estabelecida pela SES/PE	0,5% do valor global do contrato (sem valorização)

Fontes: Anexo Técnico I e III do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2020 – A partir de 10/02/2024

QUADRO 03 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 96%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CONSULTAS NÃO MÉDICAS PESO: 2%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexos Técnicos II do Contrato de Gestão nº 002/2020.



Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2024 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000195/2025-37 – 1º Trimestre/2025
- b) SEI nº 2300000999.000407/2025-86 – 2º Trimestre/2025
- c) SEI nº 2300000999.000611/2025-05 – 3º Trimestre/2025
- d) SEI nº 2300000999.000113/2026-35 – 4º Trimestre/2025

2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Para a UPAE OURICURI, de acordo com o Anexo Técnico I do 6º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 002/2020, a meta contratada para os indicadores Número de Consultas é de 1.042 consultas/mês, Número de Consultas Não Médicas é de 235 consultas/mês, Número de Sessões de Reabilitação é de 235 sessões/mês e para o indicador Número de Procedimentos de SADT por Tipo, a meta é prestar informação do número de procedimentos de SADT realizados mensalmente por tipo. Vale acrescentar que para o indicador Número de Consultas Médicas além do número absoluto, serão avaliados também a ausência de especialidades médicas e o quantitativo de oferta nas primeiras consultas médicas de 55% de consultas do total previsto, ou seja, da meta de 1.042 consultas/mês, devem ser ofertadas como primeira consulta, no mínimo 573 consultas/mês. Na mesma toada, para o indicador Número de Consultas Não Médicas além do número absoluto, serão avaliados também a ausência da oferta de especialidades não médicas.

2.1 Atendimento Ambulatorial Médico

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados o total de atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2025 atingiu o volume de 13.606 atendimentos, representando um percentual de **108,81%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **12.504 atendimentos ambulatoriais médicos/ano**.

Tabela 01 – Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Médicos – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	1.042	12.504
Realizado	1.095	1.172	1.196	1.081	1.199	1.185	1.182	1.020	1.052	1.136	1.155	1.133	13.606
% Produção (Contratado x Realizado)	110,78%			110,84%			104,09%			109,53%			108,81%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - UPAE OURICURI – 2025

Oferta de Especialidades médicas – Ano 2025												
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Contratado	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Realizado	7	7	7	6	6	6	5	6	6	7	7	7
Status da Meta	Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida		

Fontes: Processos SEI - UPAE OURICURI – 2025



2.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no ano de 2025 atingiu o volume de **3.506** atendimentos, representando um percentual de **132,48%**, **cumprindo a meta pactuada de 2.820 atendimentos ambulatoriais não médicos/ano.**

Tabela 02 - Atendimento Ambulatorial não Médico

Atendimentos Ambulatoriais Outros Profissionais de Nível Superior – Ano 2025													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	235	235	235	235	235	235	235	235	235	235	235	235	2.820
Realizado	301	284	245	239	242	237	238	239	260	497	513	441	3.506
% Produção (Contratado x Realizado)	117,73%			101,84%			104,54%			205,82%			132,48%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - UPAC OURICURI – 2025

Nota: Vale ressaltar que no ano de 2025, mesmo a Unidade tendo atingido o indicador de Atendimento Ambulatorial Não Médico pactuadas no 6º TA ao Contrato de Gestão nº 002/2020, esta não atingiu o quantitativo mínimo de Oferta de Especialidades não médicas no trimestre avaliado. Desse modo, meta não cumprida para este indicador.

2.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados o total de atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação/Número de Sessões de Reabilitação no ano de 2025 atingiu o volume de **3.653** atendimentos, representando um percentual de **129,54%**, **cumprindo a meta pactuada de 2.820 sessões/ano.**

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação Número de Sessões de Reabilitação

Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação – Ano 2024													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	235	235	235	235	235	235	235	235	235	235	235	235	2.820
Realizado	268	274	317	307	249	259	242	237	287	295	451	467	3.653
% Produção (Contratado x Realizado)	121,84%			115,60%			108,65%			172,06%			129,54%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI - UPAC OURICURI – 2025

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Com a assinatura do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em 10/02/2024, os Anexos Técnicos do mesmo informam os seguintes Indicadores Qualitativos:

- Satisfação do Usuário:** Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;
- Taxa de Aprovação da Resolução de Queixas Registradas:** Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;
- Percentual de glosas referentes a profissional não cadastrado no CNES:** Garantir que os Médicos e Profissionais de Nível Superior Não Médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- Percentual de glosas no SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES com o máximo de 10% de glosas;
- Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Garantir que a Contratada entregue o relatório mensal de prestação de contas do período analisado dentro do prazo estabelecido em contrato;



- f) Qualidade da Publicação das Informações de Transparência:** Garantir que a Contratada divulgue as informações exigidas por lei em seu respectivo portal da transparência;
- g) Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos por Motivos Alheios ao Paciente:** Avaliar o cancelamento das Consultas e/ou Procedimentos previamente agendados para realização na Unidade;
- h) Índice de Retorno das Consultas Médicas:** Aferir, indiretamente, a resolubilidade da unidade, monitorando a relação primeira consulta/consulta subsequente;
- i) Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.



Tabela 05 - Resumo dos Indicadores de Qualidade 2005

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE – Ano 2025												
INDICADOR DE QUALIDADE e META	Resultado nos Meses											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO												
1.1 Satisfação do Usuário												
Meta: Atingir valor ≥ a 90,0% de satisfação do usuário.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável
Status da Meta:	A Unidade não atingiu a meta prevista em contrato nos meses em análise, logo, meta não cumprida.											
1.2 Resolução de Queixas												
Meta: Atingir valor ≥ 80,0% de aprovação de resolução das queixas recebidas.	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	100,00%	Sem Ocorrência	100,00%	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	100,00%	100,00%	Sem Ocorrência
Status da Meta:	A Unidade atingiu o percentual exigido em contrato nos meses em que houveram ocorrências; portanto, cumpriu a meta em todos nos meses de aabril, junho outubro e novembro.											
2. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO												
2.1 Percentual de glosas referentes a falta de profissionais cadastrado no CNES												
Meta: 0,0% de glosas referentes a profissional não cadastrado no CNES	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável
Status da Meta:	A Unidade apresentou análise inviável em todos os meses de 2025.											
2.2 Registro da Produção no sistema SIA/SUS com Percentual de glosas												
Meta: Registro de 100% no sistema SIA/SUS , dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10,0% de glosas.	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável	Análise Inviável
Status da Meta:	A Unidade apresentou análise inviável em todos os meses de 2025.											
2.3 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal												
Meta: Entrega do relatório mensal de prestação de contas relativas às despesas realizadas na Unidade.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo
Status da Meta:	A Unidade enviou as informações no prazo exigido em contrato em todos os meses; portanto, cumpriu a meta em todos os meses.											
2.4 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência												
Atingir o grau 'Desejável' da qualidade da publicação das informações de transparência.	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável	Desejável
Status da Meta:	A Unidade resultado desejável em contrato em todos os meses; portanto, cumpriu a meta em todos os meses.											
3. QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA												
3.1 Taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos												
Meta: Atingir o valor da taxa de Cancelamento de Consultas e/ou Procedimentos inferior ou igual a 10%. Será calculada considerando a relação percentual entre o total de Consultas e/ou Procedimentos canceladas, no período, e o total de Consultas e/ou Procedimentos agendadas na unidade, no período. .	0,00%	1,33%	0,00%	0,57%	2,23%	1,16%	1,27%	1,06%	0,24%	0,00%	0,00%	0,45%
Status da Meta:	A Unidade atingiu o percentual exigido em contrato em todos os meses; portanto, cumpriu a meta em todos os meses.											
3.2 Índice de Retorno das Consultas Médicas												
Meta: Atingir valor de índice de retorno de consultas médicas igual ou inferior a 1 (número absoluto). Este índice é calculado a partir da relação entre o total de consultas de Retorno e a somatória do total de primeiras consultas e interconsultas realizadas na UP AE, no período.	0,97	0,83	0,84	0,86	1,1	0,87	1,11	0,93	0,77	0,87	0,81	0,93
Status da Meta:	A Unidade atingiu a meta exigida em contrato em todos os meses; portanto, cumpriu a meta em todos os meses.											
4. ENSINO E PESQUISA												
4.1 Taxa de Execução do Plano de Educação na Saúde												
Meta: Atingir valor ≥ a 90% das atividades previstas para o plano de educação permanente.	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Análise Inviável	100,00%	100,00%	Análise Inviável	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	Análise Inviável

Fontes: Processos SEI - UP AE OURICURI – 2025



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPAE OURICURI, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, observou-se que foi renovado pelo Decreto nº 59.795/2025, publicado em 15 de novembro de 2025, vigente até 15/11/2027. Assim, durante o período ora analisado, a referida **Unidade atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual nº 15.210/2013.

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações financeiras do Contrato de Gestão nº 002/2020 do ano de 2025 foram encaminhadas através da Informação nº 43/2026/SES CENCG_OSS acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, relata que a Unidade recebeu mensalmente o recurso para sua manutenção o valor de **R\$ 414.128,40**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 06 - Repasse de Gestão Mensal

TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL		
UNIDADE	PERÍODO DO VALOR DE REPASSE	
UPAE OURICURI - 002/2020	MÉDIA	
REPASSE DE RECURSO	%	R\$
Repasse Mensal	100,00%	R\$ 414.128,40
Recurso Fixo	70,00%	R\$ 289.889,88
Recurso Variável	30,00%	R\$ 124.238,52
RECURSO VARIÁVEL	%	R\$
Repasse Produção	20,00%	R\$ 82.825,68
Consultas Médicas	12,00%	R\$ 49.695,41
Consultas Não Médicas	5,00%	R\$ 20.706,42
Sessões de Reabilitação	3,00%	R\$ 12.423,85
Repasse Qualidade	10,00%	R\$ 41.412,84
Satisfação do Usuário	2,00%	R\$ 8.282,57
Taxa de aprovação da resolução de queixas registradas	2,00%	R\$ 8.282,57
Percentual de glosas decorrentes da falta de profissional registrado no CNES	1,00%	R\$ 4.141,28
Percentual de glosas no SIA/SUS	1,00%	R\$ 4.141,28
Entrega do relatório de prestação de contas	1,00%	R\$ 4.141,28
Qualidade da publicação das informações de transparência	1,00%	R\$ 4.141,28
Taxa de cancelamento de consultas e procedimentos por motivos alheios ao paciente	1,00%	R\$ 4.141,28
Índice de retorno de consulta médica	0,50%	R\$ 2.070,64
Taxa de execução do plano de educação permanente	0,50%	R\$ 2.070,64

Fonte: Informação nº 43/2026/SES CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17



Para o ano de 2025, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 5.007.643,09**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 07 - Repasse de Gestão – Acúmulo do Ano

TABELA 2 – REPASSE DE GESTÃO – ACÚMULO DO ANO															
UPAE OURICURI - 002/2020	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	1º Semestre	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	2º Semestre	Anual
Repasso Contrato de Gestão (Fato + Variável)	R\$ 258.480,78	R\$ 258.480,78	R\$ 258.480,78	R\$ 258.480,78	R\$ 258.480,78	R\$ 258.480,78	R\$ 1.550.884,68	R\$ 258.480,78	R\$ 276.837,73	R\$ 301.456,13	R\$ 427.533,78	R\$ 499.062,59	R\$ 379.054,50	R\$ 2.202.425,51	R\$ 3.763.310,19
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Programas Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.216.230,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.216.230,66	R\$ 1.216.230,66
Recorta - Manutenção da Administração Central da OSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Repasses	R\$ 258.480,78	R\$ 258.480,78	R\$ 258.480,78	R\$ 258.480,78	R\$ 258.480,78	R\$ 258.480,78	R\$ 1.550.884,68	R\$ 258.480,78	R\$ 276.837,73	R\$ 301.456,13	R\$ 1.643.764,44	R\$ 499.062,59	R\$ 379.054,50	R\$ 3.418.656,17	R\$ 4.969.540,85
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 18,70	R\$ 191,19	R\$ 189,67	R\$ 401,12	R\$ 162,57	R\$ 225,50	R\$ 1.188,78	R\$ 151,82	R\$ 541,43	R\$ 501,63	R\$ 1.005,30	R\$ 1.660,64	R\$ 2.751,17	R\$ 6.701,99	R\$ 7.890,74
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso do Plano de Investimento Autorizado pela SES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.826,17	R\$ 12.193,23	R\$ 14.190,10	R\$ 30.211,50	R\$ 30.211,50
Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reembolso de Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recorta Recebido por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de Outras Receitas	R\$ 18,70	R\$ 191,19	R\$ 189,67	R\$ 401,12	R\$ 162,57	R\$ 225,50	R\$ 1.188,78	R\$ 151,82	R\$ 541,43	R\$ 501,63	R\$ 4.833,47	R\$ 13.853,87	R\$ 16.941,27	R\$ 36.913,49	R\$ 38.102,24
Total de Receitas Operacionais	R\$ 258.499,48	R\$ 258.671,97	R\$ 258.670,45	R\$ 258.881,90	R\$ 258.643,35	R\$ 258.706,28	R\$ 1.552.073,43	R\$ 258.632,60	R\$ 277.379,16	R\$ 302.047,76	R\$ 1.648.597,91	R\$ 512.916,46	R\$ 395.995,77	R\$ 3.455.569,66	R\$ 5.007.643,09
Média - Total de Receitas Operacionais															
1º Semestre															
2º Semestre															
Anual															

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: Informação nº 43/2026/SES CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17

Conforme a referida Informação, As despesas da unidade referente a Recursos Humanos são compostas pelos vínculos de celetistas, autônomos, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas, esse tipo de despesa perfaz em média um percentual de **48,97%** mês em relação à receita mensal. Estando assim abaixo **do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

TABELA 3 - DESPESA COM RECURSOS HUMANOS			
UNIDADE		RECURSOS HUMANOS	
UPAE OURICURI - 002/2020		2025	PESSOAL / RECEITA
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	MÉDIA DESPESA	%
Ordenados	CLT	R\$ 89.610,11	21,47%
Impostos	CLT	R\$ 7.655,82	1,83%
Benefícios	CLT	R\$ 13.255,67	3,16%
Despesas com Provisões (Férias + 13ª + Rescisão)	CLT	R\$ 17.923,11	4,29%
Subtotal 01		R\$ 128.444,70	30,78%
Médicos	Pessoa Jurídica	R\$ 71.134,17	17,05%
Outros Profissionais de Saúde	Pessoa Jurídica	R\$ 4.754,17	1,14%
Assistência Odontológica	Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	0,00%
Médicos	Pessoa Física	R\$ 0,00	0,00%
Outros Profissionais de Saúde	Pessoa Física	R\$ 0,00	0,00%
Farmacêutico	Pessoa Física	R\$ 0,00	0,00%
Assistência Odontológica	Pessoa Física	R\$ 0,00	0,00%
Administrativo	Pessoa Física	R\$ 0,00	0,00%
Médicos	Cooperativas	R\$ 0,00	0,00%
Outros Profissionais de Saúde	Cooperativas	R\$ 0,00	0,00%
Assistência Odontológica	Cooperativas	R\$ 0,00	0,00%
Subtotal 02		R\$ 75.888,33	18,19%
Total RH (CLT + Terceirizados)			R\$ 204.333,03
Média dos Repasses / Receitas			R\$ 417.303,59
Total RH% em relação a Parcela			48,97%
Média Turnover			0,76595383
Total CLT% em relação a Parcela			30,78%

Fonte: Informação nº 43/2026/SES CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17



Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 002/2020 no 1º semestre de 2025 a unidade apresentou um déficit de -R\$ 118.614,33, já no 2º semestre de 2025 a unidade apresentou um superávit de R\$ 416.995,41, conforme demonstrado abaixo:

Tabela 08 – Saldo apurado em 2024 (receitas x despesas)

TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS						
RESULTADO ANUAL						
ANO / CONTRATO	COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	SEMESTRES
5	jan/25	R\$ 258.499,48	R\$ 271.728,02	R\$ 278.447,96	-R\$ 13.228,54	SEMESTRE ANTERIOR
6	fev/25	R\$ 258.671,97	R\$ 295.609,15		-R\$ 36.937,18	-R\$ 118.614,33
6	mar/25	R\$ 258.670,45	R\$ 283.123,59		-R\$ 24.453,14	
6	abr/25	R\$ 258.881,90	R\$ 249.594,96		R\$ 9.286,94	
6	mai/25	R\$ 258.643,35	R\$ 282.829,12		-R\$ 24.185,77	
6	jun/25	R\$ 258.706,28	R\$ 287.802,92	R\$ 506.429,04	-R\$ 29.096,64	SEMESTRE ATUAL
6	jul/25	R\$ 258.632,60	R\$ 278.512,74		-R\$ 19.880,14	
6	ago/25	R\$ 277.379,16	R\$ 278.897,62		-R\$ 1.518,46	
6	set/25	R\$ 362.047,76	R\$ 282.168,35		R\$ 79.879,41	
6	out/25	R\$ 1.648.597,91	R\$ 1.509.864,72		R\$ 138.733,19	
6	nov/25	R\$ 512.916,46	R\$ 312.190,95	R\$ 392.438,50	R\$ 200.725,51	R\$ 416.995,41
6	dez/25	R\$ 395.995,77	R\$ 376.939,87		R\$ 19.055,90	
TOTAL		R\$ 5.007.643,09	R\$ 4.709.262,01	R\$ 392.438,50	R\$ 298.381,08	-
Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre				81,88%		-

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: Informação nº 43/2026/SES CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17

6.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 43/2026/SES CENCG_OSS - Processo SEI nº 2300000288.000167/2026-17, declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2025, informamos que as análises dos meses de janeiro a dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações.”

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria Geral de Finanças (DGF), através do processo SEI nº 2300000288.000206/2026-86, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a DGF em seu Despacho nº 184/2026 (82687277) informa que a referida demanda já está sendo tratada no âmbito do Processo SEI nº 2300000030.000010/2026-11. Em consulta ao referido processo, a Gerência de Contabilidade acostou o Anexo “JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA TEMPORÁRIA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE BOA E REGULAR APLICAÇÃO DOS RECURSOS” (82912662) que conclui o seguinte:

Diante do conjunto de fatores históricos, normativos, sistêmicos, de pessoal e das especificidades acima detalhadas, que impactaram diretamente a capacidade operacional e o tempo necessário para a conclusão das análises técnicas das prestações de contas, esta Secretaria informa que no presente momento encontra-se temporariamente impossibilitada de emitir a Declaração Expressa de boa e regular aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2025.



Ressalta-se que a certificação formal da boa e regular aplicação de recursos públicos pressupõe a conclusão das análises técnicas das prestações de contas financeiras, de modo a assegurar o adequado lastro analítico e documental para a emissão da referida declaração.

Entretanto, importa registrar que os mecanismos institucionais de verificação da execução contratual vêm sendo regularmente observados, incluindo o acompanhamento das metas assistenciais, a apresentação de relatórios trimestrais e anuais de execução dos contratos de gestão e o envio tempestivo dos anexos exigidos pela Resolução TC nº 154/2021.

Nesse contexto, os elementos de monitoramento disponíveis indicam evidências de regularidade material na execução do objeto contratual, consistente na prestação de ações e serviços de saúde à população, não tendo sido identificados, até o presente momento, indícios de malversação de recursos públicos.

Reitera-se, portanto, que não há paralisação ou omissão administrativa, mas sim processo ativo, estruturado e contínuo de análise e saneamento das prestações de contas, com acompanhamento gerencial periódico e execução concomitante das análises relativas aos exercícios de 2022 a 2025.

Assim que concluídos os trabalhos técnicos e consolidado o lastro analítico necessário, as Declarações Expressas serão oportunamente encaminhadas aos órgãos competentes.

7. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2025 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

Tabela 09. Apontamentos de Descontos² – 2025:

Apontamento de Descontos – UPAE Ouricuri 1º Trimestre/2025				
Repasse Mensal				R\$ 247.446,20
Repasse Trimestral				R\$ 742.338,60
Número de Consultas Não Médicas e Oferta de todas as Especialidades				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Janeiro	6	0,72%		R\$ 1.781,61
Fevereiro	6	0,72%		R\$ 1.781,61
Março	6	0,72%		R\$ 1.781,61
Total				R\$ 5.344,84
Satisfação do Usuário				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Janeiro	-	2,00%		R\$ 4.948,92
Fevereiro	-	2,00%		R\$ 4.948,92
Março	-	2,00%		R\$ 4.948,92
Total				R\$ 14.846,77
Taxa de execução do plano de educação permanente				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Janeiro	-	0,50%		R\$ 1.237,23
Fevereiro	-	0,50%		R\$ 1.237,23
Março	-	0,50%		R\$ 1.237,23
Total				R\$ 3.711,69

Apontamento de Descontos – UPAE Ouricuri 2º Trimestre/2025				
Repasse Mensal			R\$ 247.446,20	
Repasse Trimestral			R\$ 742.338,60	
Número de Consultas Médicas e Oferta de todas as Especialidades				
Período	Realizado	%Desconto		Descontos Apontados
		Ausência de especialidade prevista	Oferta de primeiras consultas médicas (≤ 573)	
Abril	6	1,72%	5,00%	R\$ 16.628,38
Maio	6	1,72%	5,00%	R\$ 16.628,38
Junho	6	1,72%	0,00%	R\$ 4.286,07
Total				R\$ 37.512,84
Número de Consultas Não Médicas e Oferta de todas as Especialidades				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Abril	6	0,72%		R\$ 1.781,61
Maio	6	0,72%		R\$ 1.781,61
Junho	6	0,72%		R\$ 1.781,61
Total				R\$ 5.344,84
Satisfação do Usuário				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Abril	-	2,00%		R\$ 4.948,92
Maio	-	2,00%		R\$ 4.948,92
Junho	-	2,00%		R\$ 4.948,92
Total				R\$ 14.846,77
Índice de Retorno das Consultas Médicas				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Abril	0,86	0,20%		R\$ 494,89
Maio	1,10	0,00%		R\$ 0,00
Junho	0,87	0,20%		R\$ 494,89
Total				R\$ 989,78
Taxa de execução do plano de educação permanente				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Abril	-	0,50%		R\$ 1.237,23
Maio	100,00%	0,00%		R\$ 0,00
Junho	100,00%	0,00%		R\$ 0,00
Total				R\$ 1.237,23
Total de Descontos				R\$ 59.931,47



Apontamento de Descontos – UPAE Ouricuri 3º Trimestre/2025				
Repasso Mensal Julho			R\$ 247.446,20	
Repasso Mensal Agosto			R\$ 265.803,15	
Repasso Mensal Setembro			R\$ 350.421,55	
Repasso Trimestral			R\$ 863.670,90	
Número de Consultas Médicas e Oferta de todas as Especialidades				
Período	Realizado	Ausência de especialidade prevista	Oferta de primeiras consultas médicas (≤ 573)	Descontos Apontados
Julho	6	1,72%	0,00%	R\$ 4.256,07
Agosto	6	1,72%	5,00%	R\$ 17.861,97
Setembro	7	0,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total				R\$ 22.118,04
Número de Consultas Não Médicas e Oferta de todas as Especialidades				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Julho	5	1,44%		R\$ 3.563,23
Agosto	6	0,72%		R\$ 1.913,78
Setembro	6	0,72%		R\$ 2.523,03
Total				R\$ 8.000,04
Satisfação do Usuário				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Julho	-	2,00%		R\$ 4.948,92
Agosto	-	2,00%		R\$ 5.316,06
Setembro	-	2,00%		R\$ 7.008,43
Total				R\$ 17.273,41
Índice de Retorno das Consultas Médicas				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Julho	1,11	0,00%		R\$ 0,00
Agosto	0,93	0,00%		R\$ 0,00
Setembro	0,77	0,20%		R\$ 700,84
Total				R\$ 700,84
Taxa de execução do plano de educação permanente				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Julho	-	0,50%		R\$ 1.237,23
Agosto	100,00%	0,00%		R\$ 0,00
Setembro	0,00%	0,50%		R\$ 1.752,11
Total				R\$ 2.989,34
Total de Descontos				R\$ 51.081,69

Apontamento de Descontos – UPAE Ouricuri 4º Trimestre/2025				
Repasso Mensal			R\$ 361.599,20	
Repasso Trimestral			R\$ 1.084.797,60	
Atendimento Ambulatorial Médico (Contabilizando: ausência de especialidade prevista e não ofertada; e oferta de primeiras consultas médicas abaixo de 55,0% do total previsto)				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Outubro	6	5,00%		R\$ 18.079,96
Novembro	6	0,00%		R\$ 0,00
Dezembro	6	0,00%		R\$ 0,00
Total				R\$ 18.079,96
Satisfação do usuário				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Outubro	-	2,00%		R\$ 7.231,98
Novembro	-	2,00%		R\$ 7.231,98
Dezembro	-	2,00%		R\$ 7.231,98
Total				R\$ 21.695,95
Atendimento Ambulatorial Não Médico (Contabilizando: Ausência de categoria prevista e não ofertada)				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Outubro	-	0,72%		R\$ 2.603,51
Novembro	-	1,44%		R\$ 5.207,03
Dezembro	-	0,00%		R\$ 0,00
Total				R\$ 7.810,54
Índice de Retorno das Consultas Médicas				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Outubro	-	0,20%		R\$ 723,20
Novembro	-	0,20%		R\$ 723,20
Dezembro	-	0,00%		R\$ 0,00
Total				R\$ 1.446,40
Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente				
Período	Realizado	%Desconto	-	Descontos Apontados
Outubro	-	0,50%		R\$ 1.808,00
Novembro	-	0,50%		R\$ 1.808,00
Dezembro	-	0,50%		R\$ 1.808,00
Total				R\$ 5.424,00
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$ 54.456,94

Referente ao não atingimento das metas do 1º trimestre, o Parecer CTAI nº 155/2025, informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminha à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.”

Com relação ao não atingimento das metas do 2º trimestre, o Parecer CTAI nº 155/2025, informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminha à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.”

Referente ao não atingimento das metas, o Parecer CTAI nº 373/2025, informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminha à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013.”



Por fim, quanto ao não atingimento das metas no 4º trimestre/2024, o Parecer CTAI nº 040/2026 informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminha à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei n.º 15.210/2013. ”.

8. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende não se fazem recomendações e/ou esclarecimentos referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 002/2020 – UPAE OURICURI**:

CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.



Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2026

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 – SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 - SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Número Funcional 18146392/01 - SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES